



ACORDO DE COOPERAÇÃO ACCORD DE COOPÉRATION



UNIVERSITE
Abdelhamid Ibn Badis
MOSTAGANEM

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRASIL E A UNIVERSITE ABDELHAMID IBN BADIS DE MOSTAGANEM, ARGÉLIA.	ACCORD DE COOPÉRATION INTERNATIONAL ENTRE L'UNIVERSITÉ FÉDÉRALE DE SANTA MARIA, BRÉSIL ET L'UNIVERSITE ABDELHAMID IBN BADIS DE MOSTAGANEM, ALGÉRIE.
<p>CONSIDERANDO o profundo interesse de que se reveste o estreitamento das relações técnico-científicas e culturais entre o Brasil e Argélia;</p> <p>CONSIDERANDO o interesse comum de promover e estimular o ensino e os avanços científico-pedagógicos dos dois países;</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de melhor qualificar os recursos humanos em nível de terceiro grau, com o fim de aprimorar a produtividade do ensino pela oferta de oportunidades de aperfeiçoamento de pessoal;</p> <p>CONSIDERANDO o desejo de incrementar o intercâmbio e a cooperação técnica-científica, com o objetivo de fortalecer a pesquisa científica institucional e os programas de desenvolvimento entre os dois países;</p> <p>CONSIDERANDO que a qualidade e a vitalidade do ensino superior dependem de futura cooperação técnico-científica e cultural entre países, e que vantagens recíprocas podem levar a uma cooperação mais estreita e a objetivos comuns;</p> <p>a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, representada pelo seu Reitor, Luciano SCHUCH, e a UNIVERSITE ABDELHAMID IBN BADIS DE MOSTAGANEM (UM), Mostaganem - Argélia, representado pelo seu Reitor, BOUDERAH Brahim, por meio desse ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, desejam colaborar em atividades, consoante as seguintes cláusulas e condições:</p> <p>I - Ambas as instituições firmatárias procurarão estimular e implementar programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional.</p> <p>II - A cooperação incluirá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum relacionada a ensino, pesquisa, administração universitária e capacitação de recursos</p>	<p>CONSIDERANT le grand intérêt que revêtent les relations techniques, scientifiques et culturelles entre le Brésil et l'Algérie ;</p> <p>CONSIDERANT l'intérêt commun de promouvoir et stimuler l'enseignement et la recherche scientifiques de nos deux pays ;</p> <p>CONSIDERANT le besoin d'améliorer la qualité des ressources humaines en offrant aux personnes des opportunités pour se perfectionner et accroître leurs capacités professionnelles ;</p> <p>CONSIDERANT la volonté des deux parties de créer et développer une coopération scientifique et technique dans le but d'encourager la recherche institutionnelle et les programmes de développement entre nos deux pays ;</p> <p>CONSIDERANT que la qualité et la vitalité de l'éducation dépendent de la coopération scientifique et technique future entre les pays, et que des liens plus étroits et des objectifs communs sont des avantages réciproques ;</p> <p>L'UNIVERSITE FEDERALE DE SANTA MARIA (UFSM), Etat du Rio Grande do Sul – Brésil, représentée par son Recteur, Luciano SCHUCH et, L'UNIVERSITE ABDELHAMID IBN BADIS DE MOSTAGANEM (UM), Mostaganem – Algérie, représentée par son Recteur, BOUDERAH Brahim, dans le cadre du présent ACCORD DE COOPERATION INTERNACIONAL, désirent collaborer pour les activités suivantes :</p> <p>I - Les deux institutions souhaitent stimuler et développer des programmes techniques et scientifiques et de coopération culturelle, en accord avec la législation de chaque pays et selon les Lois et Droits Internationaux.</p> <p>II - La coopération inclut le transfert de connaissances et d'expériences et/ou d'autres activités d'intérêts communs en relation avec l'enseignement et la recherche par des échanges incluant des chercheurs, des</p>

humanos, incluindo o intercâmbio de docentes, alunos e técnico-administrativos.	étudiants et le personnel permanent de leurs institutions.
III - Cada atividade a ser desenvolvida como parte deste Acordo deve ser proposta em um projeto que especifique os objetivos, um planejamento, um cronograma, os recursos humanos e materiais necessários.	III- Chaque activité sera développée dans le cadre de cet accord par un projet qui spécifiera les objectifs, le plan de travail, les échéances, le personnel impliqué et les ressources matérielles nécessaires,
IV - Cada instituição indicará um coordenador responsável por gerar convênios, estabelecer prioridades e administrar o programa.	IV - Chaque institution désignera un coordinateur, qui sera responsable de la coopération et qui établira les priorités et gérera le programme.
V - A cooperação empreendida em decorrência do presente Acordo será baseada na participação conjunta das duas instituições e com base na reciprocidade e na equivalência de ações; com o propósito de acelerar e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no ensino superior. As ações poderão incluir:	V - La coopération résultant de cet accord impliquera les deux institutions dans un principe d'équivalence et de mutualité avec le souhait d'accélérer et de fiabiliser qualitativement et quantitativement la qualité de l'éducation. Ces activités incluront :
a) Intercâmbio de Professores – com a apresentação por escrito de credenciais, atividades propostas e uma carta convite;	a) Echanges de personnel permanent, avec propositions écrites des activités proposées et une lettre d'invitation,
b) Intercâmbio de Alunos – com a apresentação por escrito de credenciais, formulários adequadamente preenchidos e uma carta de aceitação da instituição de destino;	b) Echanges d'étudiants, avec propositions écrites des activités proposées, lettre d'invitation et acceptation de l'institution d'accueil,
c) Intercâmbio de Pessoal Técnico-administrativo – com a apresentação por escrito de credenciais, atividades propostas e uma carta convite;	c) Echanges de personnel technique, avec des propositions écrites du programme des activités proposées et une lettre d'invitation.
d) Pesquisa Conjunta – com base em proposta(s) específica(s), qualificação dos docentes participantes, aprovação das duas instituições e apoio de outras fontes financeiradoras;	d) Recherche commune, basée sur des propositions spécifiques, avec un niveau de qualification du personnel permanent, un protocole d'accord et un financement extérieur,
e) Uso de Instalações – uso de laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico, envolvendo programas estabelecidos em função de interesses comuns;	e) L'accès aux installations, laboratoires, équipements et bibliothèques implique les programmes d'intérêt commun,
f) Outras Ações em Cooperação – ações não expressas aqui, entretanto, consideradas relevantes no futuro por ambas as instituições envolvidas;	f) D'autres sujets de coopération non explicitement exprimées mais considérées comme pertinentes, pourront dans le futur être développées avec les institutions impliquées dans cet Accord,
g) Programas detalhados para a realização dessas atividades serão negociados e firmados em documentos adicionais consoante com este Acordo;	g) Les programmes détaillés pour la réalisation des activités seront négociés et préparés dans des documents séparés en conformité avec cet Accord.
VI - As cláusulas acima referidas permitem a participação de outras instituições universitárias e não universitárias, desde que essas assinem um convênio em conformidade	VI - Les clauses ci-dessus permettront à une institution tierce d'y adhérer, cette dernière devra respecter les objectifs de cet Accord de coopération signé par les deux parties.



ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACCORD DE COOPÉRATION



UNIVERSITE
Abdelhamid Ibn Badis
MOSTAGANEM

<p>com os objetivos deste Acordo e que tenham a permissão escrita das duas instituições firmatárias do presente documento;</p>	
VII - Durante a participação em atividades conformes a esse Acordo, os participantes de ambas as instituições firmatárias estão sujeitos às regras legais de suas instituições de origem.	VII - Pour les activités relevant de cet Accord, les partenaires sont soumis aux obligations légales de chaque institution.
VIII - Ambas as instituições concordam que a intensidade e o tipo de cooperação prática está restrita pelos recursos financeiros de cada instituição. Nesse sentido, o planejamento programático será adotado em função dessas restrições.	VIII - Chaque partie est d'accord pour considérer que la coopération est conditionnée par les sources de financement de chaque institution. Le programme devra tenir compte de cette restriction.
IX - Cada instituição arcará com os custos de participação de seus servidores e estudantes, em particular os custos das viagens e estadia.	IX - Chaque institution supportera les coûts de participation de ses membres, en particulier les frais de voyage et de subsistance.
X - A responsabilidade pela participação nas atividades do convênio fica restrita ao participante em caso de verificação de sua negligência.	X - La responsabilité de chaque personne participant aux activités de ce programme est limitée aux négligences répréhensibles.
XI - Membros técnico-administrativos e estudantes participantes de programas de intercâmbio devem providenciar seguro de viagem contra doença e acidentes que venham a ocorrer durante a visita ao país anfitrião.	XI - Les membres du personnel permanent et les étudiants participant aux programmes d'échange doivent disposer d'une assurance maladie et accidents qui pourraient survenir pendant leur visite au pays hôte.
XII - Todas as apresentações e publicações formais resultantes de colaboração entre as duas instituições sob os termos e as condições deste Acordo devem dar reconhecimento a este convênio.	XII - Toutes les présentations formelles et les publications résultant de cette collaboration dans les termes et conditions de cet accord entre les deux institutions doivent mentionner l'existence de cet Accord.
XIII - O presente Acordo vigorará pelo prazo de cinco anos a partir da data de assinatura. O participante que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de noventa dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.	XIII - Le présent Accord est en vigueur pour une période de cinq ans à compter de la date de signature. Le partenaire qui ne souhaite pas y mettre fin doit notifier à l'autre son intention de renouveler l'accord au moins quatre-vingt-dix jours à l'avance, en sauvegardant les activités en cours jusqu'à la date de sa conclusion.
XIV - O extrato do presente convênio será publicado pela UFSM no seu Boletim de Convênios, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.	XIV - L'extrait du présent Accord sera publié par l'UFSM dans son Bulletin des Accords, cette publication étant une condition indispensable à son efficacité.
XV - Para fins de correspondências/contato a respeito deste acordo devem-se utilizar os seguintes endereços de cada instituição:	XV - Aux fins de correspondance/contact en relation avec cet accord, les adresses suivantes de chaque institution doivent être utilisées :
Universidade Federal de Santa Maria Cidade Universitária "Prof. Mariano da Rocha Filho", Camobi, Av. Roraima, nº 1000, Reitoria, Gabinete do Reitor – 5º Andar	Université Abdelhamid Ibnbadis de Mostaganem Route Nationale N° 11 Kharouba, Mostaganem, 27000 Mostaganem, Algérie.

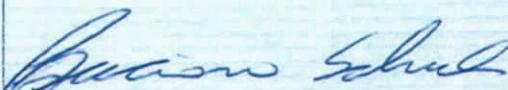


ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACCORD DE COOPÉRATION

UNIVERSITE
Abdelhamid Ibn Badis
MOSTAGANEM

CEP: 97105-900, Santa Maria, Rio Grande do Sul, BRASIL E-mail: gabinetereitor@ufsm.br Telefone: +55 (55) 3220-8101	
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.	Et pour être ainsi justes et convenus, ils signent le présent Accord, en deux (02) exemplaires de même contenu et de même forme, en présence des témoins qui le signent également, afin qu'il ait, dès à présent, les effets qu'il contient.
Data: / / 2023.	Date: 26/07/2023.


Luciano SCHUCH
Reitor da Universidade Federal de Santa Maria

BOUDERAH Brahim
Recteur de l'Université Abdelhamid Benbadis de Mostaganem

